



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Decisão Plenária PL/MS n. 031/2022**

<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 461
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS n. <b>031/2022</b>	
<b>Referência</b>	: <b>Proposta de Diretor – Oscar Raul Dias Haack</b>	
<b>Interessado</b>	: <b>Crea-MS</b>	

**EMENTA:** *Mantém o calendário aprovado na 459ª Sessão Plenária Ordinária, conforme Decisão n. 769/2021.*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, apreciando a Proposta Verbal do Diretor Oscar Raul Dias Haack, que trata da retomada de Reuniões de Câmara e Sessão em modo Híbrido (Presencial e Virtual); Considerando o parágrafo único do art. 35 do Regimento Interno, **DECIDIU** manter o calendário aprovado na 459ª Sessão Plenária Ordinária, conforme Decisão n. 769/2021. Votam favorável 9 Conselheiros para reunião híbrida e 24 Conselheiros votaram por manter o calendário existente (Presencial).” Presidiu a sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 11 de fevereiro de 2022

*Assinado Eletronicamente*

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**